

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 745/2022 – Alteração do Calendário da Dicol , de 28/7/2022, informo:

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.919334/2022-13

**Expediente:** 4469879/22-3

**Ementa:** Trata-se da proposta de alteração do calendário das Reuniões da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de 2022, aprovado na Reunião Extraordinária Interna nº 2, de 25 de julho de 2022, devido ao afastamento do Diretor-Presidente para participação do evento Brazil Pharma Bussiness Meet, na cidade de São Paulo/SP.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Diretor-Presidente

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR**, a alteração do calendário das Reuniões da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de 2022, nos termos do voto do relator – Voto nº 314/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1980849).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 29/07/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1982510** e o código CRC **0EF2F822**.

---

Referência: Processo nº 25351.919334/2022-13

SEI nº 1982510